



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

APROVADO

24 / 03 / 2025
DATA

ASSINATURA

REQUERIMENTO Nº. 018/2025.

AUTOR: Henrique Hermínio de Albuquerque

ASSUNTO: Solicita a Prefeita Eliane Galdino que determine ao setor competente a análise da Lei 1486/2021, que institui a campanha de conscientização para vacinação de cães contra a doença cinomose.

Requer na forma regimental, depois de ouvido o plenário que, se aprovado, seja enviada cópia do presente a **Prefeita Constitucional de Pocinhos, Senhora Eliane Moura dos Santos Galdino.**

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 1486/2021, que institui a campanha de conscientização sobre a vacinação contra a cinomose canina, foi aprovada com o intuito de combater uma das doenças mais graves que afeta cães, a cinomose, uma doença viral altamente contagiosa e que pode levar à morte do animal. A conscientização da população, especialmente dos donos de cães, sobre a importância da vacinação preventiva é fundamental para a saúde animal e para a proteção dos animais de estimação da nossa comunidade.

A cinomose é uma doença que pode atingir animais em qualquer idade, e sua transmissão ocorre principalmente por secreções de animais doentes, tornando a vacinação uma medida essencial para o controle e prevenção. Além disso, campanhas de conscientização em larga escala têm se mostrado eficazes na redução dos casos da doença, o que reforça a importância da implementação efetiva da referida campanha no município.

Esta medida é de extrema relevância para a saúde pública e para o bem-estar dos animais, sendo essencial para o controle de doenças que afetam diretamente a vida dos cães, além de promover a cultura de responsabilidade entre os tutores de animais em nosso município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobres colegas para que possamos aprovar este Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pocinhos, em 17 de Março de 2025.


Henrique Hermínio de Albuquerque
VEREADOR